

PL 5.222/2013

Autor: Félix Mendonça Júnior

Data da 21/03/2013

Apresentação:

Ementa: Reduz a zero as alíquotas da Constribuição para o PIS/PASEP e

da Cofins sobre as receitas de venda de lâmpadas compostas

de diodos emissores de luz (LED).

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-107/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 04/04/2013